PORTARIA Nº 054-2014
Data: 11 de abril de 2014
Protocolo: 0605-2014

Ementa: concede férias para a servidora pública de provimento efetivo Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 14 de abril a 13 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a servidora pública de provimento efetivo Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 14 de abril a 13 de maio de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 23 de julho de 2012 até 22 de julho de 2013, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente